



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.251, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Confere a honraria Cidadão Araraquarense
ao senhor Pedro de Prince.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 13ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica a conferida a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pedro de Prince.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de abril de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

GEANI TREVISÓLI

Vice-Presidente

BALDA

Primeiro Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 30 de maio de 2025
Republicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 6 de junho de 2025, por erro formal